

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001FMS/2023 .....	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028FMS/2023 .....	
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021 .....	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 .....	



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001FMS/2023**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001FMS/2023**

Contrato nº 001FMS/2023. LOCATÁRIA: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. LOCADOR: LUCAS DE ALMEIDA PASSOS. Objeto: 1º termo aditivo para prorrogação do contrato nº 001FMS/2023 por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a locação do imóvel, situado na rua José Henrique de Andrade, s/n, Ana Lúcia, Cruz das Almas - BA, destinado ao uso da secretaria municipal de saúde para instalação da USF Rua da Mata. Vigência: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2044 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE; ELEMENTO: 33903600; FONTE: 15001002 – 16000000. Fundamentação Legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 02 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028FMS/2023**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028FMS/2023

Contrato nº 028FMS/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Cruz das Almas. Objeto: prorrogação do contrato nº 028FMS/2023 por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a integração da Santa Casa de Misericórdia de Cruz das Almas no Sistema Único de Saúde – SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a santa casa de misericórdia de cruz das almas se encontra inserido e conforme plano operativo previamente definido entre as partes. Vigência: 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 1101 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2048 - Funcionamento dos serviços de atenção em saúde especializada de média; Elemento de Despesa: 33903900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1500100-16000000. Fundamento legal: art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 05 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021**



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021

Contrato nº 018/2021. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Requião e Requião Advogados Associados, Objeto: Prorrogação do Contrato 018/2021 que tem como objeto a prestação de serviços consistentes na propositura de ações e defesas judiciais, recursos e respostas técnicas nos processos judiciais da esfera cível e trabalhista, com tramitação em 2º grau de jurisdição (Tribunais Superiores, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal), objetivando a realização de todos os atos judiciais necessários, durante o período de vigência do contrato. Vigência: 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade – 0601 Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2004; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.34.00 / 3.3.9.0.35.00; Fonte: 1500.0000. Fundamentação Legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 11 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Contrato nº 005/2022. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Januzia de Souza Machado Santiago. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2022 por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a locação de imóvel situado na rua João Gustavo da Silva, nº 552, bairro Suzana, Cruz das Almas – Bahia, para funcionamento das instalações físicas da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA, de acordo com o acordo de cooperação técnica e administrativa firmado entre a Defensoria Pública do Estado da Bahia e o Município de Cruz das Almas. Vigência: 03 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade – 0601 Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2004; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 1500.0000. Fundamento legal, Art. 57, II c/c art. 62, §3º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 03 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.